



**AOFA**



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

## COMUNICADO (2011NOV25)

### REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

Na sua primeira intervenção sobre as Forças Armadas referiu-se Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. 1º Ministro Passos Coelho ao imperativo da necessidade de reformar e modernizar as Forças Armadas, expressando objectivos de ordem genérica com os quais dificilmente não se concordará. Objectivos que a Associação de Oficiais das Forças Armadas também procura que sejam alcançados e que, a seu tempo, explicitou em memorando que aponta caminhos, incorporando preocupações de compromisso entre a racionalização e o acautelamento do legítimo e exigível atendimento de expectativas dos militares.

Estranhamos contudo que Sua Exa. o Sr. 1º Ministro não tenha dedicado alguma da sua atenção ao conjunto de preocupações que exaustiva e insistentemente têm vindo a ser manifestadas pelos militares, preocupações essas que, como tem sido público, advêm de medidas cujas consequências levam à descaracterização das Forças Armadas, concorrendo para a criação de condições que poderão conduzir à sua desarticulação.

E importa assentarmos ideias.

A Constituição da República Portuguesa obriga-nos a todos. Aos cidadãos em geral, aos militares em particular que juraram defendê-la, mas também, e por maioria de razão, aos governantes.

Consideramos, e bem, sem admissão de entendimento contrário, que, a Constituição, havendo que ser cumprida, implicará que **“às Forças Armadas incumba a defesa militar da República”**, constituindo-se estas, desse modo, **como pilar fundamental na defesa da Soberania Nacional**.

No âmbito da administração central, a Instituição Militar tem sido alvo do maior número de reestruturações: é bom lembrar, a título de exemplo, que o Exército, de 204.000 efectivos em 1974 está reduzido a 20.000, que, recentemente, em 2009, se verificou uma nova e significativa redução de efectivos (por sinal, com consequências particularmente penalizadoras para os Quadro Especiais daquele Ramo) e teve lugar a alteração da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) e sequente reformulação das Leis Orgânicas dos Ramos.

É, pois, neste contexto, que, à sombra de uma crise para a qual os militares garantidamente não contribuíram, **receamos estar em curso um qualquer projecto de reduzir as Forças Armadas a um exíguo corpo militar**, cuja finalidade em nada se coadune com a sua missão primária: a defesa militar da soberania da PÁTRIA, vertente que é nosso dever preservar, e que acresce de importância quando atentamos na diminuição da soberania nas suas

vertentes política e económica.

Na realidade:

- Porquê considerar a redução, numa 1ª fase de 10.000 efectivos (programa eleitoral do PSD), passando pelos números avançados no acordo com a troika e evoluindo para “pelo menos 10% de efectivos até 2014” no OE2012, sem que se conheça qualquer sustentação para tal número? Sem que o Conceito Estratégico de Defesa Militar, o Conceito Estratégico Militar e o Espaço Estratégico de Defesa Nacional Permanente tenham sido alterados?
- Como compreender as medidas aplicadas às Forças Armadas e aos militares que as integram, sabendo-se que umas e outras levam objectivamente à sua paralisia, corroem a coesão, a autoridade e a disciplina, que ferem a segurança e a confiança, vectores de importância fulcral para a especial condição dos militares, podendo interferir com o cumprimento da sua missão?
- Com este pano de fundo, como é que pode ser considerado entendível, relativamente a um aspecto essencial da afirmação de um país que se quer soberano, que gente estrangeira venha impor o que quer que seja relacionado com um dos pilares fundamentais da sustentação dessa soberania?

Cumpra também ter presente que os militares não necessitam de dar provas de patriotismo porque são patriotas e amam a sua PÁTRIA! Ajuramentam-se perante a Bandeira Nacional a defendê-la com a própria vida se e quando as circunstâncias o exigirem.

Daí o desajustamento da palavra no contexto em que Sua Exa. o Sr. 1º Ministro a utilizou, pois, salvo interpretações livres que outros entendam fazer, o que verdadeiramente pretendeu, foi apelar aos militares para que assistam, impávidos e serenos, às consequências das medidas passadas e futuras que afectam a sua condição de militares e a própria Instituição Militar.

Em síntese; entendemos que o que vem acontecendo aos militares e à Instituição Militar, cujos efeitos se entrecruzam como causa e consequência reciprocamente influenciáveis, nada tem a ver com o proclamado objectivo de racionalização e modernização, antes pelo contrário.

Consideramos, entretanto, que se justificam todas as acções que prossigam o objectivo enunciado (racionalizar e modernizar), mas garantindo o preceito constitucional que impõe a todos, aos que têm a seu cargo a tomada de decisões e aos que as têm o dever de as cumprir, que sejam asseguradas condições para que as FORÇAS ARMADAS exerçam o papel que constitucionalmente lhes compete: **A DEFESA MILITAR DA REPÚBLICA.**

---

**AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas**

Rua Infanta D. Isabel, nº 27-C, 2780-064 Oeiras  
Apartado 2869 – 1122-001 Lisboa

**Tel: 21 441 77 44 - Fax: 21 440 68 02 E-mail geral@aofa.pt**

Internet home page [www.aofa.pt](http://www.aofa.pt)